



EDITAL - 2026

ZONA DE PESCA LÚDICA NO RIO VIZELA

----- VÍTOR MANUEL FERREIRA BARBOSA LEAL, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CEPÃES E FAREJA -----

----- FAZ SABER QUE, nos termos da Legislação da Pesca e Aquicultura em Águas Interiores em vigor: -----

1. Está sujeita a regulamentação especial a pesca no troço do **RIO VIZELA**, desde limite entre a União das Freguesias de Cepães e Fareja e a Freguesia de Golães (limite a montante) até ao limite entre os concelhos de Fafe e Guimarães (limite a jusante) numa extensão de **4,56 km**, abrangendo a União das Freguesias de Cepães e Fareja concelho de Fafe (**LOTE ÚNICO**).
2. Só poderão pescar neste lote único os pescadores lúdicos/desportivos os pescadores que possuam licença especial diária para esse dia e lote.
 - Para a poderem adquirir, os interessados terão de possuir a licença geral de pesca lúdica válida para o concelho de Fafe ou licença de pesca para não residentes em território nacional;
 - As residências dos interessados são comprovadas através dos respetivos Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.
 - Para os pescadores federados terão de exibir o documento que comprova que é federado.
3. As licenças especiais diárias e respetivos custos:
 - **TIPO A** - Destinadas aos pescadores lúdicos/desportivos do concelho de Fafe (**2,00 euros**);
 - **TIPO B** - Destinada aos restantes pescadores lúdicos/desportivos do país e estrangeiro (**4,99 euros**);
 - **TIPO C** - Destinada aos pescadores federados (**0,50 euros**).
4. Serão asseguradas 50% das licenças especiais para pescadores lúdicos/desportivos do concelho de Fafe; 40% das licenças especiais para pescadores Pesca destinada aos pescadores lúdicos/desportivos do país e estrangeiro e os restantes 10% das licenças especiais diárias para os restantes pescadores federados.
 - a) O número máximo de licenças especiais diárias a emitir diariamente será de **50 LICENÇAS LOTE/DIA do Tipo A, Tipo B e Tipo C**;
 - b) A sua emissão será feita no Café Capanense, Rua do Terreiro nº. 13, 4820 – 041 Cepães, Concelho de Fafe, todos os dias da semana nos seguintes horários: de segunda-feira a sábado das 06,00 horas às 22,00 horas e ao domingo das 07,00 horas às 20,00 horas.
 - c) Os menores de 16 anos só podem exercer a pesca lúdica e a desportiva quando acompanhados por pescador titular de licença de pesca geral lúdica com validade para o concelho de Fafe, sendo os respetivos pais, tutores, ou outros encarregados da vigilância civilmente e responsáveis pelos atos praticados nesse exercício e licença especial diária para esse dia e lote;
5. No ano de 2026, a abertura de pesca para os pescadores do TIPO A, B e C será no dia **1 de março**, sendo o seu encerramento a **31 de julho de 2026**.
6. O período em que poderão ocorrer provas de pesca desportiva para pescadores do TIPO D será definida pela Federação Portuguesa de Pesca Desportiva. A entidade concessionária poderá autorizar nesta ZPL a realização de provas de pesca desportiva que entender conveniente sendo os respetivos regulamentos aprovados por esta entidade concessionária, tendo como base o seguinte:
 - a) Nas provas de pesca é obrigatório a contratualização de seguro para cada um dos participantes, assim como o cumprimento dos regulamentos da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva instituídos para a pesca aos salmonídeos, onde se determinam rápida devolução à água de todos os exemplares capturados em boas condições de sobrevivência (com exceção dos exemplares de devolução proibida a que alude a Portaria nº 108/2018, de 20 de abril que altera e republica a Portaria n.º 360/2017 de 22 de novembro).
 - b) Para efeitos de realização de provas de pesca desportiva devem aplicar-se regulamentos de provas visados pela Federação Portuguesa de Pesca Desportiva e a legislação da pesca em águas interiores.
 - c) Para os dias em que se realizarem provas de pesca desportiva nomeadamente campeonatos regionais, nacionais, mundiais e para as respetivas vésperas não serão emitidas licenças especiais diárias do Tipo A e Tipo B.
 - d) Para os dias em que se realizarem provas de pesca que não sejam no âmbito de campeonatos só poderão ser emitidas licenças para quem está inscrito para prova (Tipo A, Tipo B e Tipo C).
7. As espécies a pescar, os períodos de pesca e número de exemplares a pescar para o ano de arranque da ZPL são os seguintes:

	Espécies	Períodos de pesca	Comprimento (cm)
Salmonídeos	Truta de Rio	01 de março a 31 de julho	20
	Boga	1 de março a 15 de março e 15 junho a 31 de julho	15
Ciprinídeos	Escalo	1 de março a 15 de março e 15 junho a 31 de julho	12
	Barbo	1 de março a 15 de março e 15 junho a 31 de julho	20
	Góbio	01 de março a 31 de julho	S/I

8. O Exercício de Pesca só é permitido no período entre o nascer e o pôr-do-sol;
9. Nesta ZPL as espécies que estão autorizadas a pescar são a truta de rio, a boga escalo e o barbo.
10. As restrições aos meios, processos e técnicas de pesca no exercício da pesca lúdica e desportiva em águas de pesca aos salmonídeos só é permitido utilizar:
 - d) No exercício só pode ser utilizada uma cana;



- e) Nas canas de pesca podem ser utilizados artefactos destinados a melhorar o seu funcionamento, designadamente lastros e boias, desde que tais artefactos não permitam a captura de exemplares por atuação direta;.....
- f) Cada cana de pesca pode ter apenas um anzol, exceto no caso da utilização de iscos artificiais, que podem ter maior número de anzóis ou estarem munidos de fateixas;-.....
- g) O pescador só pode utilizar como auxiliar de pesca na captura de peixe o camaroeiro, também designado por rede-fole, ganapão ou xalavar, o gancho sem farpa e o alicate de contenção;.....
- h) É permitido pesca de terra ou vadeando;-.....
- i) É proibido deter em ação de pesca aparelhos e auxiliares de pesca lúdica ou desportiva cuja utilização não seja permitida naquele local;.....
11. Restrições aos iscos e engodos: não é permitida a utilização de engodos de qualquer natureza, com exceção da pesca de competição (requer regulamento próprio) e não é permitido iscar nem engodar com espécies piscícolas vivas ou mortas e seus ovos, larvas naturais. Os Processos de pesca, iscos e tipo de montagens que são autorizadas na Zona de Pesca Lúdica no Rio Vizela são as seguintes:.....

	Método de Pesca	Isco a Utilizar	Tipo de Montagens
Pesca Com Morte	Isco Artificial	Colheres rotativas e rapalas e vinis	Montagens em anzóis com barbela
	Isco Natural	Minhoca da terra	
	Pesca Pluma	Plumas ou moscas	

12. É proibido reter ou transportar exemplares de outras espécies aquícolas, com exceção das espécies de devolução proibida (DP) constantes do anexo I da Portaria n.º 108/2018 de 20 de abril, as quais não podem ser mantidas vivas.-.....
13. É obrigatório todos os pescadores preencherem e entregarem à entidade gestora desta ZPL a **DECLARAÇÃO DE CAPTURAS** e os **INQUÉRITOS/QUESTIONÁRIOS** à pesca e aos recursos aquícolas nesta ZPL que a entidade distribua no âmbito do cumprimento do Plano de Gestão de Exploração da ZPL.-.....
14. Todos os pescadores deverão ter integral conhecimento das normas e condicionantes da prática da pesca nesta ZPL e constantes no respetivo PGE.-.....
15. Os pescadores são obrigados a fornecer à entidade gestora a informação que lhes for solicitada para cumprimento do estabelecido nos pontos 6.1 e 6.2 do II-Conteúdo dos PGE de ZPL, constante do Anexo à deliberação do conselho diretivo do ICNF, de 11 de janeiro de 2018, sobre Estrutura e Conteúdo dos Planos de Gestão e Exploração (PGE) de Zonas de Pesca Lúdica (ZPL).-.....

----- POR SER VERDADE E PARA CONSTAR, mandei passar o presente EDITAL que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Freguesia. -----

-----Cepães, concelho de Fafe, 27 de janeiro de 2026.-----

O Presidente da Junta,

(Vítor Manuel Ferreira Barbosa Leal)